

decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

PROCESSO : TC-005480.989.25-0
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Meridiano
RESPONSÁVEL : Fábio Paschoalino - Prefeito
ASSUNTO : Admissão de Pessoal (Inicial) – Concurso Público nº 01/2024
INTERESSADO: A ux. e Tec. de Enfermagem: Rosilene Silvestre Moraes, Adeliane Mara Alvarado Bueno, Silmara Ribeiro Dias; **Aux. e Tec. de Enfermagem Dist. Sto Antonio:** Marcelo Zagatti; **Auxiliar de Desenvolvimento Educacional:** Lauani Madaleno dos Santos, Danitiele Tessari Maria, Iasmim Moura da Silva, Luana Santos Brito, Amanda Aparecida Pupim Lopes, Ana Beatriz Arantes Samartino Fanti, Erica da Silva Tavares, Natani Fatima Almeida Dias, Marrikelí Leliani Ciriaco de Almeida, Gabrielly Vitoria Alcara Dias; **Enfer-**

meira Padrão: Tamiris Azevedo Ferreira de Souza; **Farmacêutico 40H:** Amanda Cristina da Silva Alves dos Santos; **Técnico de Farmácia:** Ana Ryllari de Moraes Olivera
EXERCÍCIO : 2024
MPC: Ato Normativo 006/14 - PGC
INSTRUÇÃO: UR-11 – DSF II
EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Sem embargo, recomendo à Prefeitura o integral cumprimento das Instruções vigentes desta Corte de Contas, com o encaminhamento tempestivo dos editais no Sistema Concursos e Seleções, bem como a atualização da nomenclatura dos cargos no Sistema AUDESP – Fase III. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

PROCESSO: TC-017334/989/24
ÓRGÃO : Urbanizadora Municipal S.A. de São José dos Campos
RESPONSÁVEIS: José Nabuco Sobrinho – Diretor Presidente
ASSUNTO : Admissão de Pessoal – Concurso Público
INTERESSADOS: Analista de Compras I: Ana Paula Carvalho Fernandes, Allan Mendonça Tavares
EXERCÍCIO : 2023
MUNICÍPIO: São José dos Campos
EDITAL: 04/2023
MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC
INSTRUÇÃO: UR-03/DSF-II

EXTRATO : Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Faça as seguintes recomendações à Origem: 1) que se atente aos apontamentos quanto ao prazo para inscrições e requisitos para exercício do emprego; 2) estabeleça outras formas de comprovação da experiência profis-

sional, sob pena de incorrer em excesso de formalismo, em afronta a isonomia entre os candidatos, e prejuízo ao livre acesso de interessados à competição; 3) se abstenha de eliminar as candidatas aprovadas que se encontrem gestantes ou em licença maternidade, exceto nos casos em que comprove desinteresse pela vaga.
Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.
Publique-se.

CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

PROCESSO: 00005328.989.25-6
REPRESENTANTE: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 28.367.239/0001-13)
REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA (CNPJ 45.279.635/0001-08)
ASSUNTO: Representação formulada em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2025, Processo Eletrônico nº 8.244/2025, certame promovido pela Prefeitura Municipal de Atibaia objetivando o registro de preços para eventual aquisição de carnes em geral e outros gêneros (manteiga, queijos, requeijão), destinados ao consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
EXERCÍCIO: 2025
INSTRUÇÃO POR: UR-03

Certifico que a r. Decisão do processo em epígrafe, disponibilizada no DOE-TCESP de 14/3/2025 (data de Publicação em 17/3/2025), transitou em julgado em **24/3/2025**.

PROCESSO: 00018701.989.24-6
EMBARGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO TURVO (CNPJ 44.567.014/0001-67)
ADVOGADO: JULIANO QUITO FERREIRA (OAB/SP 236.399)
ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA DECISÃO QUE JULGOU IRREGULAR O CONTRATO DE GESTÃO
EXERCÍCIO: 2018
RECURSO 00018919.989.18-6
AÇÃO DO(S):

Certifico que a r. Decisão do processo em epígrafe, disponibilizada no DOE-TCESP de 15/3/2025 (data de Publicação em 17/3/2025), transitou em julgado em **24/3/2025**.

CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO DO CONSELHEIRO MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

PROCESSO: 00000602.989.23-8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU (CNPJ 45.685.120/0001-08)
ADVOGADO: SIMONE SILVA MELCHER (OAB/SP 187.725) / MARCELO PIO PIRES (OAB/SP 305.057)
CONTRATADO(A): LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA (CNPJ 02.088.418/0001-28)
INTERESSADO(A): WAGNER BENTO DA COSTA (CPF ***.670.758-**)
ADVOGADO: MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / MARCUS VINICIUS IBANEZ BORGES (OAB/SP 214.215)
ASSUNTO: Contrato nº 078/2021 (Tomada de Preços nº 006/2021 - Processo nº 54/2021). OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma e ampliação do Parque Municipal Casa de Pedra.
EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO: 00013851.989.23-6
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU (CNPJ 45.685.120/0001-08)
ADVOGADO: SIMONE SILVA MELCHER (OAB/SP 187.725) / MARCELO PIO PIRES (OAB/SP 305.057)
CONTRATADO(A): LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA (CNPJ 02.088.418/0001-28)
INTERESSADO(A): WAGNER BENTO DA COSTA (CPF ***.670.758-**)
ADVOGADO: MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / MARCUS VINICIUS IBANEZ BORGES (OAB/SP 214.215)
ASSUNTO: Termo Aditivo nº 001/2.022 ao Contrato nº 078/2021 (Tomada de Preços nº 006/2021 - Processo nº 54/2021). OBJETO: Acréscimo e supressão de valores na contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma e ampliação do Parque Municipal Casa de Pedra.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-12
PROCESSO PRINCIPAL: 00000602.989.23-8

PROCESSO: 00013852.989.23-5
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU (CNPJ 45.685.120/0001-08)
ADVOGADO: SIMONE SILVA MELCHER (OAB/SP 187.725) / MARCELO PIO PIRES (OAB/SP 305.057)
CONTRATADO(A): LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA (CNPJ 02.088.418/0001-28)
INTERESSADO(A): WAGNER BENTO DA COSTA (CPF ***.670.758-**)
ADVOGADO: MIRIAM ATHIE (OAB/SP 79.338) / MARCUS VINICIUS IBANEZ BORGES (OAB/SP 214.215)
ASSUNTO: Termo Aditivo nº 002/2.022 ao Contrato nº 078/2021 (Tomada de Preços nº 006/2021 - Processo nº 54/2021). OBJETO: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da contratação de empresa especializada

em serviço de engenharia para reforma e ampliação do Parque Municipal Casa de Pedra.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-12
PROCESSO PRINCIPAL: 00000602.989.23-8

Certifico que a r. Decisão do processo em epígrafe, publicada no DOE de 27 de fevereiro de 2025, transitou em julgado em 24 de março de 2025.

CERTIDÕES DE TRÂNSITO EM JULGADO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

PROCESSO: 00001567.989.24-9
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PAULINIA - PAULINIA PREV (CNPJ 04.882.772/0001-55)
ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES DE SOUZA (OAB/SP 406.982) / PAULA FERREIRA DOS SANTOS (OAB/SP 432.210)
INTERESSADO(A): MARCOS ANDRE BRED A (CPF ***.031.708-**)
BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI (CPF ***.267.448-**)
ASSUNTO: Aposentadorias do exercicio de 2022. Interessada: Inês Vieira Pereira.
EXERCÍCIO: 2022
INSTRUÇÃO POR: UR-03

Certifico que a r. Decisão do processo em epígrafe , disponibilizada no DOE TCESP em 26/02/2025 (data de publicação em 27/02/2025), transitou em julgado em 24/03/2025.

CERTIDÕES DE TRÂNSITOEM JULGADO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

PROCESSO: 00010330.989.24-5
ÓRGÃO: INSTITUTO DE BIOCENCIAS - UNESP - CAMPUS DO LITORAL PAULISTA (CNPJ 48.031.918/0005-58)
ADVOGADO: EDSON CESAR DOS SANTOS CABRAL (OAB/SP 79.396) / MELYSSA CLAUDIA DE FALCHI TOMASINI (OAB/SP 180.898) / ROSANE GOMES DA SILVA (OAB/SP 315.667) / JOAO EDUARDO LOPES QUEIROZ (OAB/SP 353.849)
INTERESSADO(A): ODAIR JOSE GARCIA DE ALMEIDA (CPF ***.685.569-**)
RENATA DE BRITTO MARI (CPF ***.435.689-**)
ASSUNTO: Admissões iniciais de 2023 do Concurso Público n.º 49/2022. Interessados: Cassia Regina Palermo Moreira e outros.
EXERCÍCIO: 2023
INSTRUÇÃO POR: UR-20
PROCESSO(S) DE: 00005485.989.25-5
PENDENTES(S):

PROCESSO: 00012372.989.23-6

REPRESENTANTE: DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA (CNPJ 00.394.494/0014-50)
REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU (CNPJ 45.728.326/0001-78)
ASSUNTO: Ofício nº 2373419/2023 - DPF/SJE/SP, 13 de junho de 2023. Referência: 2022.0008838-DPF/SJE/SP Assunto: em cumprimento à determinação de JEFFERSON NOMURA SAKATA, Delegado de Polícia Federal, e visando instruir os autos do caso IPL 2022.0008838-DPF/SJE/SP, encaminha a Requisição Ministerial de fls. 279/287, com cópia integral dos presentes autos, a fim de que apresente análise da regularidade das contratações de locação de ambulâncias, no ano de 2021, realizadas pela Prefeitura do Município de Guapiacu/SP, especificando a origem dos recursos empregados (Município, Estado e União) e os respectivos valores. Subscrito pelo Escrivão de Polícia Federal, Dr. GILVAN MACHADO MORAIS. [#PROT0000019520]
EXERCÍCIO: 2023
INSTRUÇÃO POR: UR-08
PROCESSO(S) DE: 00022239.989.23-9
PENDENTES(S):

PROCESSO: 00022239.989.23-9
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU (CNPJ 45.728.326/0001-78)
CONTRATADO(A): E. C. FERREIRA LOCACAO E TRANSPORTE (CNPJ 26.702.553/0001-80)
INTERESSADO(A): JEAN CARLOS VETORASSO (CPF ***.855.828-**)
ELAINE CRISTINA FERREIRA (CPF ***.555.828-**)
ADVOGADO: JOAO ANTONIO BUSTOS MORENO (OAB/SP 31.139)
ASSUNTO: Contrato específico decorrente de Apresentação: TC-012372.989.23-6 Processo Administrativo nº 104/2021 Licitação: Pregão Presencial nº: 063/2021 Contrato nº: 0169/2021 de 25/08/2021 Objeto: Contratação de empresa para a locação de ambulância UTI Móvel, tipo D, sem condutor com Km livre, para atender à necessidade da unidade Urgência/ Emergência na remoção dos pacientes Covid 19 entre municipal, pelo prazo de 12 meses. Vigência: 12 meses - 25/08/2021 a 25/08/2022 Valor: R\$ 98.400,00 2021
EXERCÍCIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-08
PROCESSO PRINCIPAL: 00012372.989.23-6
CIPAL:
PROCESSO(S) RE- 00008185.989.24-1
FERENCIADO(S):

Certifico que a r. Decisão dos processos em epígrafe , disponibilizada no DOE TCESP em 26/02/2025 (data de publicação em 27/02/2025), transitou em julgado em 24/03/2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO MARILIA DOS ANJOS MELLO NUNES, CPF ***.895.188-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Guilherme de Almeida Vergani, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 674/2025).
DESIGNANDO WILLIAN WISTUBA MELO DA CUNHA, CPF ***.864.499-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Renata Luciana dos Reis Magalhaes, que participa da “XXX Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem)”, promovida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em São Paulo - SP (ATO 680/2025).
DESIGNANDO ROBERTA APARECIDA MARTINI BRIONI, CPF ***.805.018-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Roberta de Souza Alves Santana, por licença-prêmio (ATO 683/2025).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ANTONIO MANOEL DOS SANTOS, CPF ***.904.628-**, SEI 9004026-14 (ATO 667/2025).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora BRUNA CASTILHO MARQUES, CPF ***.203.198-**, SEI 9005268-14 (ATO 668/2025).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora DENISE FOGOLIN, CPF ***.734.918-**, SEI 9003506-14 (ATO 669/2025).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora FLAVIA MOSCARDI GRILLO MAGAGNIN, CPF ***.414.898-**, SEI 9003785-14 (ATO 670/2025).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor EDMILSON VANDERLEI BELVEDERE, CPF ***.761.358-**, SEI 9004699-14 (ATO 671/2025).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora SANDRA VALIO DE CAMARGO, CPF ***.681.678-**, SEI 9005540-14 (ATO 672/2025).

DESIGNANDO ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, CPF ***.166.148-**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cláudio Costa dos Anjos, por férias (ATO 681/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0001617/2022-66
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 44/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: KALAHARI SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA EPP
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 44/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências do TCESP - Unidade Regional de Araçatuba (UR-01).
VIGÊNCIA: A partir do dia 01/04/2025.
BASE LEGAL: Cláusula Primeira do 3º Termo de Aditamento – 2ª Prorrogação do Contrato nº 44/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

PROCESSO: SEI Nº 0004635/2023-81
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 76/2023
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: KALAHARI SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LTDA.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 76/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências do TCESP - Unidade Regional de Fernandópolis (UR-11).
VIGÊNCIA: A partir do dia 01/04/2025.

BASE LEGAL: Cláusula Primeira do 1º Termo de Aditamento - 1ª Prorrogação do Contrato nº 76/2023.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

PROCESSO: SEI Nº 0005066/2022-18
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 59/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 59/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada nas dependências do TCESP - Unidade Regional de Presidente Prudente (UR-05).
VIGÊNCIA: A partir do dia 01/04/2025.
BASE LEGAL: Cláusula Primeira do 3º Termo de Aditamento - 2ª Prorrogação do Contrato nº 59/2022.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2025

PROCESSO: SEI Nº 0010769/2024-11
CONTRATO Nº: 13/2025
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos elevadores do prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.80.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se no término do prazo de execução

dos serviços, prorrogável até o limite legal, a critério do CONTRATANTE, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de execução dos serviços é de 20 (vinte) meses, con-

tados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA ASSINATURA: 24/03/2025

CONCURSOS PÚBLICOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE RETIRRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025

A Conselheira **Cristiana de Castro Moraes** , Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de ajustes pontuais em alguns de seus dispositivos, com fundamento no item 15.11 do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2025, do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Auditor de Controle Externo e Auditor de Controle Externo-Administração, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP de 11.03 e publicado em 12.03.2025, **FAZ SABER** aos interessados e a todos aqueles que deste Edital de Retirratação tiverem conhecimento que:

I - Os subitens, adiante identificados do Edital nº 001/2025, ficam retificados na seguinte conformidade:

1. o **subitem 3.1.** :
"3.1. Os cargos, a formação acadêmica, a carga horária, a remuneração mensal e o total de vagas são os estabelecidos a seguir:

Cargo	Formação Acadêmica e Requisitos	Carga Horária	Remuneração Mensal	Vagas
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	Diploma de conclusão de curso de nível superior, em grau de bacharel , em Administração ou Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia Civil, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas	40h	R\$ 17.743,05	59
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ADMINISTRAÇÃO	Diploma de conclusão de curso de nível superior, em grau de bacharel , em Administração ou Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia Civil, Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas	40h	R\$ 17.743,05	4

- "
2. o **subitem 4.1.** :
"4.1. As inscrições para o Concurso Público estarão abertas do dia **17 de março de 2025** até o dia **24 de abril de 2025** .
4.1.1. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 82,00 (oitenta e dois reais)**.
4.1.2. Será permitido ao candidato inscrever-se para os 2 (dois) cargos em concurso, desde que recolha a taxa de inscrição correspondente, sendo-lhe vedada, no entanto, efetivar inscrição para mais de uma opção de cidade de lotação relativa ao cargo de Auditor de Controle Externo."
3. o **subitem 9.1.** :
"9.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no município de São Paulo, no estado do São Paulo, no dia **15 de junho de 2025 , no período da manhã** para o cargo de **Auditor de Controle Externo** e **no período da tarde** para o cargo de **Auditor de Controle Externo - Administração** .
9.1.1. A duração da Prova Objetiva será de 4 horas (240 minutos)."
4. o **subitem 10.1.** :
"10.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos) do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de **Brasília-DF** , munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição."
5. o **subitem 11.3.1.** :

- "11.3.1. Serão elaboradas as seguintes listas de classificação (prévia e final):
- a) **Listas de Classificação Geral** , uma contendo todos os candidatos aprovados no cargo de Auditor de Controle Externo-Administração e outra contendo todos os candidatos aprovados no cargo de Auditor de Controle Externo, independentemente do sistema de ingresso ou cidade de lotação em que foram inscritos;
- b) **Listas de Classificação Especial** , contendo todos os candidatos aprovados no cargo de Auditor de Controle Externo-Administração, que concorrerem como pessoa com deficiência;
- c) **Lista de Classificação de Candidatos Negros** , contendo todos os candidatos aprovados no cargo de Auditor de Controle Externo-Administração, que concorrerem como autodeclarados negros;
- d) **Listas de Classificação por Opção** , contendo todos os candidatos aprovados no cargo de Auditor de Controle Externo, por cidade de lotação em que foram inscritos;
- e) **Listas de Classificação Especial por Opção** , contendo todos os candidatos aprovados no cargo de Auditor de Controle Externo que concorrerem como pessoas com deficiência, por cidade de lotação em que foram inscritos;
- f) **Listas de Classificação de Candidatos Negros por Opção** , contendo todos os candidatos aprovados no cargo de Auditor de Controle Externo que concorrerem como autodeclarados negros, por cidade de lotação em que foram inscritos;
- g) **Lista de Classificação Geral Especial** , contendo todos os candidatos aprovados no cargo de Auditor de Controle Externo, que concorreram como pessoa com deficiência independentemente da cidade de lotação em que foram inscritos, para os fins dispostos nos subitens 1.1.1 a 1.1.3 e
- h) **Lista de Classificação Geral de Candidatos Negros** , contendo todos os candidatos aprovados no cargo de Auditor de Controle Externo, que concorreram como autodeclarados negros, independentemente da cidade de lotação em que foram inscritos, para os fins dispostos nos subitens 1.1.1 a 1.1.3."

6. no **Anexo I - Conteúdo Programático** , para os cargos de **Auditor de Controle Externo** e de **Auditor de Controle Externo - Administração** , na parte de **Conhecimentos Gerais**, na disciplina **Informática** , onde se lê:
- " **Informática** : 1 MS-Office 365: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 365. 2 MS-Office 365 - Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. 3 MS-Office 365 - Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. 4 Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. 5 Internet: Navegação na internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. 6 Conceito da plataforma Microsoft Teams e suas funcionalidades integradas, como reuniões online com recursos de videoconferência, agendamento de compromissos e eventos, e chats. 7 Conceitos básicos de segurança da informação, abrangendo os princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade. 8 Conceitos básicos de inteligência artificial generativa, como ferramenta para otimizar o trabalho."
- Leia-se:**
- " **Informática** : 1 MS-Windows 11: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 365. 2 MS-Office 365 - Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. 3 MS-Office 365 - Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. 4 Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. 5 Internet: Navegação na internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. 6 Conceito da plataforma Microsoft Teams e suas funcionalidades integradas, como reuniões online com recursos de videoconferência, agendamento de compromissos e eventos, e chats. 7 Conceitos básicos de segurança da informação, abrangendo os princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade. 8 Conceitos básicos de inteligência artificial generativa, como ferramenta para otimizar o trabalho."
7. no **Anexo I - Conteúdo Programático** , para os cargos de **Auditor de Controle Externo** e de **Auditor de Controle Externo - Administração** , na parte de **Conhecimentos Gerais**, na disciplina **Controle Externo** , onde se lê, no **item 3** :
"3. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Lei Orgânica nº 709/1993, Regimento Interno do TCESP (alterado até a Resolução nº 17/2024), Instruções nº 01/2024. Código de Ética do TCESP (Resolução nº 08/2021)."
- Leia-se:**
- "3. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Lei Orgânica nº 709/1993, Regimento Interno do TCESP (alterado até a Resolução nº 17/2024), Instruções nº 01/2024. Código de Ética do TCESP (Resolução nº 20/2024)."
8. no **Anexo I - Conteúdo Programático** , para os cargos de **Auditor de Controle Externo** e de **Auditor de Controle Externo-Administração** , na parte de **Conhecimentos Específicos**, na disciplina **Contabilidade Aplicada ao Setor Público** , onde se lê, no **subitem 5.6** :
"5.6. de Informações de Custos no Setor Público: NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público."
- Leia-se:**
- "5.6. Custos no Setor Público: NBC TSP 34."
- II - No **Anexo I - Conteúdo Programático** , para os cargos de **Auditor de Controle Externo** e de **Auditor de Controle Externo-Administração** , na parte de **Conhecimentos Específicos**, na disciplina **Contabilidade Aplicada ao Setor Público** , fica excluído o **subitem 5.7** :
"5.7. Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN nº 518/2018."
- III - Ficam ratificados todos os demais itens do Edital nº 001/2025.
- E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Comissão de Concurso Público, aos 25 de março de 2025.

Conselheira Cristiana de Castro Moraes
Presidente da Comissão de Concurso

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2	SEI Processo nº 16774/2024-38 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reparos e de melhorias no sistema de telhado da Unidade Regional de Ituverava (UR17) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). Extraí-se do termo de homologação da sessão pública realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal nos dias 07,10,11 e 12/03/2025 que, não	havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa MARCELO DE JESUS FERREIRA CONSTRUCOES, pelo valor total de R\$ 56.290,00 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa reais). Despacho da Presidência: Com fulcro nos incisos VIII e X do artigo 2º, da Resolução nº 21/2023 deste e. Tribunal, ADJUDICO o objeto licitado à empresa MARCELO DE JESUS FER-	REIRA CONSTRUÇÕES; HOMOLOGO os procedimentos adotados no âmbito do Pregão Eletrônico n. 90007/25, bem como AUTORIZO a despesa no montante de R\$ 56.290,00 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa reais).
---	---	---	---